

DECRETO Nº 7528/92
de 08 de janeiro de 1992

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7546/92

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo da UNIPAS - Unidade Participativa de Ação Social.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2728/83, de 13 de setembro de 1983,

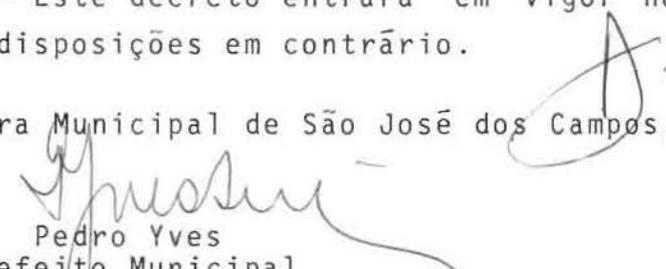
D E C R E T A,

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Deliberativo da UNIPAS - Unidade Participativa de Ação Social,

- MEMBROS:
- Dulce Rita Chaves de Andrade Dabkiewicz
Presidente do Conselho
 - Vereador Antonio Florestan da Silva
Representante da Câmara Municipal
 - Vereadora Lindonice de Brito Pereira dos Santos
Representante da Câmara Municipal
 - Regina Helena D'Avila
Representante das Obras Sociais registradas na Prefeitura
 - Amélia Maria de Souza Gonçalves
Representante das Sociedades Amigos de Bairro
 - Pe. Renato Lobo da Costa
Representante da Comunidade
 - Tharsilla Ferreira Menanteau
Representante da Comunidade

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de janeiro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7528/92 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de janeiro de 1992.



Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos